



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 006/2015**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam concedidas diárias a Vereador e Servidor, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Seminário sobre PROCESSO LEGISLATIVO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AS VÁRIAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO, promovida pela Empresa INTERATIVA.

I – Ademir Marcelo Kochenborger, período de 18 a 21 de fevereiro de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – Mariano Scharnetzki, período de 18 a 21 de fevereiro de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2015.

**DIRCEU ANDERLE**  
Presidente